

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 29/10/2021

Aprova o **Regulamento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP)** da Universidade Paranaense – UNIPAR e revoga a Resolução CONSEPE n.º 11, de 09/10/2020.

O Reitor da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta de atualização e reformulação do Regulamento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Universidade Paranaense - UNIPAR apresentada pela Coordenadoria do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP;

Considerando a necessidade de atendimento às exigências da CONEP quanto ao processo de renovação do registro do CEP, antes da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, legislando *ad referendum* deste Conselho, baixa o seguinte

ATO EXECUTIVO:

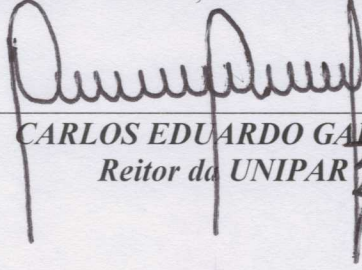
Art. 1.º Fica aprovado o **Regulamento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Universidade Paranaense - UNIPAR**.

Parágrafo único. O Regulamento de que trata o *caput*, consta em anexo e faz parte integrante deste Ato Executivo.

Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução CONSEPE n.º 11, de 09/10/2020 e demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Umuarama - Paraná, 29 de outubro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor da UNIPAR

